



MENSAGEM N° 011/2005

Nova Russas, 30 de novembro de 2005.

Ao Exmo.
Senhor Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Nova Russas
Luís Denilse Peres Martins

APROVADO SEM EMENDAS
EM 02/12/05

Senhor Presidente,



PRESIDENTE

SECRETARIO

Sirvo-me da pressente para solicitar de V.Exa., que se digne de colocar para apreciação de seus colegas o presente Projeto de Lei, que trata da criação de 02 vagas de Cargo Comissionados Especiais, ou CDA – 0, que tem por objetivo, remunerar de forma justa, assessores, que embora não exerçam o Cargo de Secretários Municipais, tem em suas funções responsabilidades iguais e até mesmo superiores do que determinados agentes políticos, como a do Superintendente do SAAE, que exerce a função de ordenador da despesa, uma vez que é gestor de recursos. Solicito de V. Excia. Que este projeto seja votado em **RÉGIME DE URGÊNCIA**.

Certo da atenção que será dispensada por parte de V. Exa., e seus pares ao Projeto de Lei, com sua aprovação, é que subscrevo-me.

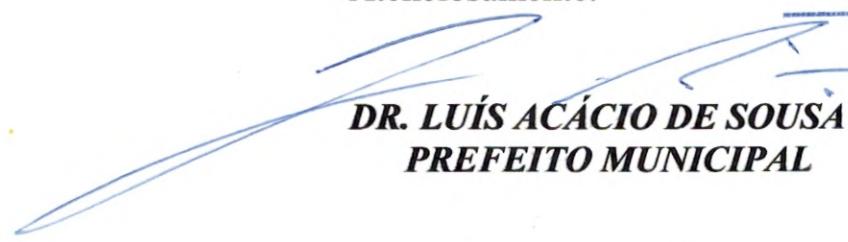
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSAS - CE

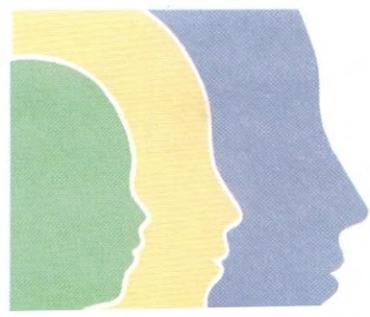
Recebido em: 30/11/05 horas.



Funcionária: Raquel Torres

Atenciosamente.


DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL





Projeto de Lei Nº011/2005 Nova Russas de 30 de novembro de 2005.

APROVADO SEM EMENDAS
EM: 02/12/05

PRESIDENTE
SECRETARIO

**Equipara os cargos que indica e
dá outras providências.**

O prefeito Municipal de Nova Russas, Dr. Luís Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a lei Orgânica do Município – LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa do Município de Nova Russas, no plano de Cargos Comissionados, o cargo 02 Vagas de Cargos Comissionados Especiais, ou CDA 0, que será atribuído uma remuneração no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), sendo, R\$ 1.000,00 (hum mil reais) de vencimentos, e R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) de gratificação.

Art. 2º - Os Cargos Comissionados, CDA-0'S, ora criados, serão destinados, 01 (um), para o Cargo de Assessor Especial ee 01 (um) destinado ao Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos do Município de Nova Russas.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em 30 de Novembro de 2005.

**DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL**

